



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1287/2013

São Luís, de outubro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias nº 90/2013, oriunda da Corregedoria deste Tribunal, constante no PA-5794/2013,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com o Anexo I, da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, matrícula nº 308161420, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, no período de 28 a 30/10/2013, em virtude das férias do Juiz Titular.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 28 a 30/10/2013, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/frs